



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## EMENTAS

### PORTARIA Nº 264/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.*

- Fica designada a servidora **ALESSANDRA ALVES SIMÕES ADEGAS**, portadora do RG nº 23.422.078-8 e CPF/MF. n 133.448.838-01, Secretária Municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria de Assistência Social, **Gestora** do Contrato Administrativo nº 032/2021, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designada a servidora **VANESSA FERREIRA VERONEZE**, portadora do RG nº 28.426.721-1-SSP/SP e do CPF nº 299.918.828-55, titular do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 032/2021, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

### PORTARIA Nº 265/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.*

- Fica designado o servidor **MARCUS VINICIUS CHIAPESAN**, portador do RG nº 47.750.981-2 SSP/SP e do CPF nº 405.024.648-10, titular do cargo de Diretor de Obras, Viação e Serviços, lotado na Diretoria de Obras, Viação e Serviços, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 031/2021, firmado com a empresa e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designado o servidor **LUIZ ROBERTO VERZA**, portador do CPF nº 094.934.378-17 e do RG nº 19.776.878-7 SSP/SP, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos, lotado na Diretoria de Obras, Viação e Serviços, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 031/2021, firmado com a empresa e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a realização dos serviços, bem como seus preços, quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

**PORTARIA Nº 266/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.**

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS”.*

° - Fica concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
------	-------	--------------------	-----------------	--------------



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Vanessa Perpétua de Oliveira	Ex. de Serviços Gerais	05/05/2017-04/05/2018	05/07/2021-19/07/2021	15
Henrique José Scatulon	Monitor Ed. De Trans. Escolar	01/02/2020-31/01/2021	12/07/2021-26/07/2021	15
Vitória de Freitas Silva	Monitor Ed. De Trans. Escolar	01/02/2019-31/01/2020	12/07/2021-26/07/2021	15
Juciane Carlos	Auxiliar Educacional	01/02/2019-31/01/2020	12/07/2021-26/07/2021	15
Luciana Prado	Auxiliar Educacional	01/02/2020-31/01/2021	12/07/2021-26/07/2021	15
Camila Danieli Umilta Venteu	Auxiliar Educacional	01/02/2020-31/01/2021	12/07/2021-26/07/2021	15
Jeyse Mara de Oliveira	Auxiliar Educacional	01/02/2020-31/01/2021	12/07/2021-26/07/2021	15
Sheila Cristina Boreli Santos	Ex. de Serviços Gerais	03/02/2020-02/02/2021	05/07/2021-19/07/2021	15
Jessica Priscila dos Santos	Auxiliar Educacional	02/01/2020-01/01/2021	12/07/2021-26/07/2021	15
Juliana Gonçalves Peluco	Auxiliar Educacional	02/01/2020-01/01/2021	12/07/2021-26/07/2021	15
Larissa Padula	Auxiliar Educacional	02/01/2020-01/01/2021	12/07/2021-26/07/2021	15
Leticia Padula	Auxiliar Educacional	02/01/2020-01/01/2021	12/07/2021-26/07/2021	15
Leticia Tombini	Auxiliar Educacional	02/01/2020-01/01/2021	12/07/2021-26/07/2021	15
Lucilene Ap. Nacarato Serafim	Auxiliar Educacional	02/01/2020-01/01/2021	05/07/2021-19/07/2021	15
Monieli Caroline Albino	Auxiliar Educacional	02/01/2020-01/01/2021	12/07/2021-26/07/2021	15
Rosimeire Grilo	Auxiliar Educacional	02/01/2020-01/01/2021	12/07/2021-26/07/2021	15
Stefany Veroni Lima	Auxiliar Educacional	01/02/2020-31/01/2021	12/07/2021-26/07/2021	15
Tania Maria de Lima	Auxiliar Educacional	02/01/2020-01/01/2021	12/07/2021-26/07/2021	15
Ynae Luiz	Auxiliar Educacional	02/01/2020-01/01/2021	12/07/2021-26/07/2021	15
Edilaine Patrícia de Oliveira Gallerani	Auxiliar Educacional	09/03/2020-08/03/2021	12/07/2021-26/07/2021	15
Fabiana Rosa Dallavia Baltasar	Auxiliar Educacional	03/02/2020-02/02/2021	12/07/2021-26/07/2021	15
Jaqueline de Souza Xavier	Auxiliar Educacional	03/02/2020-02/02/2021	12/07/2021-26/07/2021	15
Leticia Ap. de Souza Corol	Auxiliar Educacional	01/02/2020-31/01/2021	12/07/2021-31/07/2021	20
Luana Taize Franceze	Auxiliar Educacional	02/01/2020-11/01/2021	12/07/2021-26/07/2021	15
Marcia Cristina Joaquim	Auxiliar Educacional	03/02/2020-02/02/2021	12/07/2021-26/07/2021	15



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Tayssa Beatriz da Silva Parra	Auxiliar Educacional	01/02/2020-31/01/2021	05/07/2021-03/08/2021	30
Vania Renata Fernandes Veroni Pereira	Auxiliar Educacional	01/02/2020-31/01/2021	12/07/2021-26/07/2021	15
Ana Paula Pereira de Mendonça	Auxiliar Educacional	01/02/2020-31/01/2021	05/07/2021-19/07/2021	15
Alecsandra Sartorello dos Santos Gonzaga	Inspetor de Alunos	04/02/2020-03/02/2021	05/07/2021-03/08/2021	30
Mair Perpétuo Marcelino dos Santos	Ex. de Serviços Gerais	04/02/2020-03/02/2021	05/07/2021-03/08/2021	30

## PORTARIA Nº 267/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021.

### **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".**

- Fica, concedido, 10 (dez) dias de *Férias em pecúnia*, à servidora Letícia de Andrade Bolonha, titular do cargo efetivo de Farmacêutica, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 à 01/01/2021.

## PORTARIA Nº 268/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

### **"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".**

- Fica, a partir do dia 06 de julho de 2021, **EXONERADO** à pedido do Cargo em Comissão de Chefe do Abrigo de Cães e Gatos, o servidor Fabrício Nogueira Seron, portador do RG nº 28.426.415-5-SSP/SP e do CPF nº 189.315.808-00.

## PORTARIA Nº 269/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

### **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".**

- Fica concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Andrea Martins Santiago	PEB I	01/04/2018-31/03/2019	12/07/2021-26/07/2021	15
Norival Perpétuo Gatto	Pedreiro	01/03/2019-29/02/2020	12/07/2021-10/08/2021	30
Daniela Ulian Neves	PEB I	01/01/2020-31/12/2020	12/07/2021-26/07/2021	15
Fabiana Aparecida Guevara	PEB I	15/09/2019-14/09/2020	12/07/2021-26/07/2021	15
Fernanda Maura Orsini	PEB I	06/01/2021-05/01/2022	12/07/2021-26/07/2021	15



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Hilda Santos Ferreira Andrade	PEB I	03/02/2021-02/02/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Josiani Cristina Seron	PEB I	01/02/2019-31/01/2020	12/07/2021-26/07/2021	15
Karem Seron Perozini	PEB I	01/02/2019-31/01/2020	12/07/2021-26/07/2021	15
Karen Suelyn Rodrigues	PEB I	06/01/2021-05/01/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Lucinéia da Silva Ceron	PEB I	01/01/2020-31/12/2020	12/07/2021-26/07/2021	15
Manuela Orsolon L. Gregório	PEB I	03/02/2021-02/02/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Rosa Maria Mosca	PEB I	03/02/2021-02/02/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Rosemari Batista de Souza Seron Luiz	PEB I	06/01/2021-05/01/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Rozilene Bianquete Trovo	PEB I	21/09/2019-20/09/2020	12/07/2021-26/07/2021	15
Daniele Marcato Andrade	Professor de Apoio	01/01/2020-31/12/2020	12/07/2021-26/07/2021	15
Gisele Maria Seron Bazzo	Professor de Apoio	01/01/2019-31/12/2019	12/07/2021-26/07/2021	15
Ana Claudia Bortolossi	Prof. Adj. Subst. De Edc. Básica I	06/01/2021-05/01/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Monalisa Rodrigues dos Santos	Prof. Adj. Subst. De Edc. Básica II	06/01/2021-05/01/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Denise Ap. Bianchini	Prof. De Edc. Básica II	12/05/2019-11/05/2020	12/07/2021-26/07/2021	15
Fernanda Marcial Soares	Prof. De Edc. Básica II	25/07/2019-24/07/2020	12/07/2021-26/07/2021	15
Natalia Arruda Campos	PEB II	06/01/2021-05/01/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Andreza Carla Donati de Souza	PEB I	01/01/2020-31/12/2020	12/07/2021-26/07/2021	15
Camilla de Campos Garcia	PEB I	06/01/2021-05/01/2022	12/07/2021-31/07/2021	15
Eliana Istopa	PEB I	16/02/2021-15/02/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Fabiola Garcia Todaro	PEB I	15/05/2019-14/05/2020	12/07/2021-26/07/2021	15
Flavia Inacio Barbosa Mei	PEB I	19/04/2021-18/04/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Giovana Cristina Escobar Brussi	PEB I	06/01/2021-05/01/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Josiane Cristina da Silva	PEB I	03/02/2021-02/02/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Maria Ap. Veronez Fernandes Vieira	PEB I	06/01/2021-05/01/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Maria Luiza Marchesini de Carvalho	PEB I	12/05/2019-11/05/2020	12/07/2021-26/07/2021	15
Mirela Raquel Orlandeli	PEB I	01/02/2019-	12/07/2021-	15



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

			31/01/2020	26/07/2021	
Roberta Aparecida dos Santos Maciel	PEB I		03/02/2021-02/02/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Silvana Conceição Carvalho Rossi	PEB I		28/02/2020-27/02/2021	12/07/2021-26/07/2021	15
Camila Fisher Gonçalves	Professor de Apoio I		01/01/2020-31/12/2020	12/07/2021-26/07/2021	15
Sonia Ap. Dias Brugugnolli	Professor de Apoio I		21/01/2020-20/01/2021	12/07/2021-26/07/2021	15
Vivian Vivian Albuquerque Inocêncio	Professor de Apoio I		23/05/2019-22/05/2020	12/07/2021-26/07/2021	15
Zilda Ap. Lopes Perosini	Prof. Adj. Subst. De Edc. Básica I		06/01/2021-05/01/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Eliana Pereira da Silva Torres	PEB II		06/01/2021-05/01/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Maria Rita Passeto Seron	PEB II		01/01/2020-31/12/2020	12/07/2021-26/07/2021	15
Rodolfo Peres Luiz	PEB II		05/01/2020-04/01/2021	12/07/2021-26/07/2021	15
Adriana Zanetti Bosque	PEB I		01/01/2019-31/12/2019	12/07/2021-26/07/2021	15
Aparecida Perpétua Peres Conde	PEB I		03/02/2021-02/02/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Dulcilene Ceron Franco	PEB I		03/02/2021-02/02/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Elisabete Rodrigues Tinti	PEB I		03/02/2021-02/02/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Ellen Ramos de Souza Fernandes	PEB I		06/01/2020-05/01/2021	12/07/2021-26/07/2021	15
Giovana Carla Marini Prandini Buzo	PEB I		01/01/2020-31/12/2020	12/07/2021-26/07/2021	15
Giselli Braga Buosi	PEB I		03/02/2021-02/02/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Guilherme Augusto Marino Lopes	PEB I		06/01/2021-05/01/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Isabela de Oliveira Rezende Junqueira	PEB I		06/01/2021-05/01/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Karen Pace Zampiroli	PEB I		01/02/2020-31/01/2021	12/07/2021-26/07/2021	15
Layra Noyse Corredeira de Oliveira	PEB I		06/01/2021-05/01/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Mariele de Campos Gomes	PEB I		06/01/2021-05/01/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Milcy Merope Ribeiro Salmeron	PEB I		12/05/2019-11/05/2020	12/07/2021-26/07/2021	15
Monise Gonçalves Soares	PEB I		06/01/2021-05/01/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Monise Matucci	PEB II		18/02/2021-17/02/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Monise Matucci	PEB I		06/01/2021-05/01/2022	12/07/2021-26/07/2021	15



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Sandra Braga Rezende	PEB I	06/01/2021-05/01/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Walkiria Baldi Peroxin	PEB I	01/11/2019-31/10/2020	12/07/2021-26/07/2021	15
Sabrina Hellen de Toledo	Prof. Adj. Subst. De Edc. Básica I	06/01/2021-05/01/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Adriana Alvez de Toledo Gonzaga	PEB I	12/05/2019-11/05/2020	12/07/2021-26/07/2021	15
Elaine Cristina Martins da Silva	PEB II	16/12/2018-15/12/2019	12/07/2021-26/07/2021	15
Eveline Cristiane Donati Brizoti	PEB I	01/01/2021-31/12/2021	12/07/2021-26/07/2021	15
Ingrid da Costa Amorim	PEB I	16/02/2021-15/02/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Luciana Renata de Toledo	PEB I	01/01/2019-31/12/2019	12/07/2021-26/07/2021	15
Marcia Regina Gonçalves da Silva Candido	PEB I	06/01/2021-05/01/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Silvia Helena Gonçalves de Oliveira	PEB I	03/02/2021-02/02/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Lerida Valéria Mariotto Euzébio	Prof. Adj. Subst. De Edc. Básica I	06/01/2021-05/01/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Priscila Gama Nascimento Motta	Prof. Adj. Subst. De Edc. Básica I	06/01/2021-05/01/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Adalgisa Ap. de Sena e Silva Laço	PEB I	06/01/2020-05/01/2021	12/07/2021-26/07/2021	15
Maria Rita da Silva Sandrin	PEB I	15/09/2019-14/09/2020	12/07/2021-26/07/2021	15
Renata Ap. Alves Borgonovi	PEB I	01/01/2020-31/12/2020	12/07/2021-26/07/2021	15
Rita de Cassia Alves de Souza	PEB I	01/01/2020-31/12/2020	12/07/2021-26/07/2021	15
Silvana Maria Braz Daniel	PEB I	01/01/2019-31/12/2019	12/07/2021-26/07/2021	15
Franciele Caroline Neves Bezerra	Prof. Adj. Subst. De Edc. Básica I	06/01/2021-05/01/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Gislaine Luiz Fontes	Professor de Apoio	12/05/2018-11/05/2019	12/07/2021-26/07/2021	15
Fabício Gregório	PEB II	12/05/2019-11/05/2020	12/07/2021-26/07/2021	15
Erika Helena N. Gonçalves Campos	PEB I	01/01/2020-31/12/2020	12/07/2021-26/07/2021	15
Rosangela Cristina Dameto Domingues	PEB I	03/02/2021-02/02/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Tatiana Ap. Barcelar	PEB I	06/01/2020-05/01/2021	12/07/2021-26/07/2021	15
Leida Olívio dos Santos	Professor de Apoio II	12/05/2019-11/05/2020	12/07/2021-26/07/2021	15
Maria Luisa Rocha Veiga	Professor de Apoio II	12/05/2019-11/05/2020	12/07/2021-26/07/2021	15



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Aline Favaron Pirola Galiano	Prof. Adj. Subst. De Edc. Básica II	06/01/2021-05/01/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Elisângela Luiza Bertoco da Silva Santos	Prof. Adj. Subst. De Edc. Básica II	06/01/2021-05/01/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Elizete Cruz Spinola	PEB II	16/02/2021-15/02/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Elton Gustavo dos Santos	PEB II	01/01/2019-31/12/2019	12/07/2021-26/07/2021	15
Joyciane Carla de Sousa	PEB II	08/02/2021-07/02/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Lauro Roberto Martiniano Gomes	PEB II	18/02/2021-17/02/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Lucas Cesar Munhoz	PEB II	18/02/2021-17/02/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Marcia Cristina Borges de Azevedo	PEB II	01/01/2020-31/12/2020	12/07/2021-26/07/2021	15
Maria da Graça Sartori	PEB II	01/01/2020-31/12/2020	12/07/2021-26/07/2021	15
Melina Zacarelli Pirotta	PEB II	06/01/2021-05/01/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Nayara Ignacio Beia Canossa	PEB II	06/01/2021-05/01/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Paula Fernanda da Silva Caberlin	PEB II	16/02/2021-15/02/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Piter Bruno Martins	PEB II	06/01/2021-05/01/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Raissa Cristina da Silva Mazareli	PEB II	18/02/2021-17/02/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Renato Pardi Dieguez	PEB II	01/01/2020-31/12/2020	12/07/2021-26/07/2021	15
Simone Seron Baratella Almagro	PEB II	01/01/2020-31/12/2020	12/07/2021-26/07/2021	15
Tharles Henrique da Silva	PEB II	16/02/2021-15/02/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Valdair Ap. Brizzotti	PEB II	01/03/2021-28/02/2022	12/07/2021-26/07/2021	15
Vanilda Dias Nunes Brizzotti	PEB II	01/01/2020-31/12/2020	12/07/2021-26/07/2021	15
Vinicius de Andrade Lima	PEB II	18/02/2021-17/02/2022	12/07/2021-26/07/2021	15

## **PORTARIA N° 270/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021.**

### ***“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS”.***

- Fica, concedido, 25 (vinte e cinco) dias de *Férias*, à servidora Alexandra Aparecida Neves, titular do cargo efetivo de PEB I, sendo 15 (quinze) dias em gozo referente ao período aquisitivo de 09/03/2017 à 08/03/2018, para serem gozadas a partir do dia 19 de julho fluente, e, 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 09/03/2018 à 08/03/2019.





# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- Fica ainda, concedido 15 (quinze) dias de *Férias em gozo*, à servidora Lucilene Alvarez Baratella, titular do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 05/05/2018 à 04/05/2019, para serem gozadas a partir do dia 19 de julho fluente.

## **PORTARIA N° 271/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

### ***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO".***

- Fica concedido *Férias em gozo*, à servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Gabriela Aiala Busnardo Andreoli	Assistente Social	14/02/2019-13/02/2020	20/07/2021-03/08/2021	15

- Fica, concedido, *Férias em pecúnia para pagamento de débitos tributários*, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Graziela Derenzzi Poloni	Executor de Serviços Gerais	16/04/2017-15/04/2018	15
Isabel Pereira Gomes	Executor de Serviços Gerias	24/06/2019-23/06/2020	30
Isabel Pereira Gomes	Executor de Serviços Gerias	24/06/2020-23/06/2021	30
Jesus João Batista	Motorista	05/05/2020-04/05/2021	30
Fabiano Sanches	Agente Administrativo	03/07/2019-02/07/2020	15

- Fica ainda, concedido, 45 (quarenta e cinco) dias de *Licença Prêmio em pecúnia para pagamento de débitos tributários*, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Quinquênio	Nº. de Dias.
Aparecida Bossolani	Auxiliar de Enfermagem	16/04/2015-15/04/2020	45
Gianni Marini Prandini Piovesana	Supervisor Adm. Da Diretoria Adm.	02/01/2014-01/01/2019	45

- Fica também, concedido, 45 (quarenta e cinco) dias de *Licença Prêmio em pecúnia*, aos servidores abaixo relacionados:

Ronivaldo Silvero da Silva	Agente Adm. De Trânsito	04/02/2012-03/02/2017	45
Norival Perpétuo Gatto	Pedreiro	01/02/2004-31/01/2009	45
Valentim Figueiredo do Valle Pereira Junior	Escriturário	02/01/2013-01/01/2018	45
Carlos Alexandre Marcelino dos Santos	Motorista	05/05/2013-04/05/2018	45

## **PORTARIA N° 272/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021.**



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## ***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".***

- Fica, concedido, 90 (noventa) dias de *Licença Prêmio em pecúnia para pagamentos de débitos tributários*, à servidora Deise Cristina Ulian de Toledo, titular do cargo efetivo de Pedagoga, sendo 45 (quarenta e cinco) dias referente ao quinquênio trabalhado de 03/05/2008 à 02/05/2013, e, 45 (quarenta e cinco) dias referente ao quinquênio trabalhado de 03/05/2013 à 02/05/2018.

## **PORTARIA N° 273/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021.**

## ***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".***

- Fica concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Nilva Ap. de Souza Fernandes	Executor de Serviços Gerais	14/02/2017-13/02/2018	02/08/2021-31/08/2021	30
Nilza Ap. dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	05/09/2018-04/09/2019	02/08/2021-31/08/2021	30
Helem Suzi Busnardo Louzada	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2019-31/01/2020	02/08/2021-21/08/2021	20
Marcia H. Lima Gandolfo	Coordenador de Projetos Educacionais	01/04/2019-31/03/2020	02/08/2021-21/08/2021	20
Luciano Varolo	Guarda Civil Municipal	22/09/2016-21/09/2017	02/08/2021-21/08/2021	20
Ana Perpétua de Oliveira Rosa	Executor de Serviços Gerais	03/03/2019-02/03/2020	02/08/2021-31/08/2021	30
Valdirene Fermino	Executor de Serviços Gerais	05/05/2019-04/05/2020	02/08/2021-31/08/2021	30
Ana Carolina de Andrade	Psicólogo	21/10/2019-20/10/2020	16/08/2021-30/08/2021	15

- Fica ainda, concedido, *Férias em pecúnia*, aos servidores abaixo descritos:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Carlos Cesar Pedrassani	Tesoureiro	02/01/2017-01/01/2018	10
Marcia Cristina Bispo	Escriturário	03/06/2020-02/06/2021	10

## **PORTARIA N° 274/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

***"Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social".***



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- Fica composta a **Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social**, do município de Tabapuã, a realizar-se no dia 29 de julho do ano de 2021, das 13 horas e 30 minutos às 17 horas, através das servidoras abaixo designadas:

**Presidente:** Carem Fernanda Carretto

**Vice-Presidente:** Gabriela Aiala Busnardo Andreolli

**Secretário Geral:** Bruna Suelen Leppe

## PORTARIA Nº 275/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".**

° - Fica concedido *Férias em gozo*, à servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Isabel Cristina Gisse Rainho	PEB II	01/02/2021-31/01/2022	12/07/2021-26/07/2021	15

## PORTARIA Nº 276/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021.

**"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica".**

- Fica designado o servidor **MARCUS VINICIUS CHIAPESAN**, portador do RG nº 47.750.981-2 SSP/SP e do CPF nº 405.024.648-10, titular do cargo de Diretor de Obras, Viação e Serviços, lotado na Diretoria de Obras, Viação e Serviços, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 033/2021, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na realização dos serviços.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, titular do Cargo Efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL, Fiscal** do Contrato Administrativo nº 033/2021, a quem compete:

- zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- b) verificar se a realização dos serviços, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato

## PORTARIA Nº 277/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021.

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.*

- Fica designado o servidor **VICTOR MARQUES MEIRA**, portador do RG nº 49.084.616-6 SSP/SP e do CPF nº 420.564.028-58, titular do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 034/2021, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na realização dos serviços.

- Fica designado o servidor **LUIS ROBERTO VERZA**, portador do CPF nº 094.934.378-17 e do RG nº 19.776.878-7 SSP/SP, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos, lotado na Diretoria de Obras, Viação e Serviços, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 034/2021, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a realização dos serviços, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

## PORTARIA N° 278/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021.

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.*

- Fica designado o servidor **MARCUS VINICIUS CHIAPESAN**, portador do RG n° 47.750.981-2 SSP/SP e do CPF n° 405.024.648-10, titular do cargo de Diretor de Obras, Viação e Serviços, lotado na Diretoria de Obras, Viação e Serviços, **Gestor** do Contrato Administrativo n° 035/2021, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na realização dos serviços.

- Fica designado o servidor **LUIS ROBERTO VERZA**, portador do CPF n° 094.934.378-17 e do RG n° 19.776.878-7 SSP/SP, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos, **Fiscal** do Contrato Administrativo n° 035/2021, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a realização dos serviços, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## PORTARIA N° 279/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021.

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.*

- Fica designado o servidor **FERNANDO FACHIN FRANZOTI**, portador do RG n° 23.905.282-1 e CPF/MF n° 250.503.418-41, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestor** do Contrato Administrativo n° 036/2021, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na realização dos serviços.

- Ficam designadas as servidoras **RENATA BOTTE MARTINS**, portadora do RG n° 28.856.596-4 SSP/SP e do CPF n° 225.178.818-20, titular do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA**, portadora do RG n° 28.856.457-1 SSP/SP e do CPF n° 223.296.778-63, titular do cargo de Técnico em Informática, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e **EVÂNIA PERPÉTUA BAZZO LEONI**, portadora do RG n° 25.126.789-1 SSP/SP e do CPF n° 258.799.338-57, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Fiscais** do Contrato Administrativo n° 036/2021, às quais competem:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a realização dos serviços, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

## PORTARIA N° 280/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021.



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Ata de Registro de Preço que especifica”.*

- Fica designado o servidor **AGNALDO JOSE CARVALHO**, portador do RG nº 14.727.399-7-SSP/SP e do CPF nº 057.491.468-47, titular do cargo de Diretor de Saneamento, lotado na Diretoria de Saneamento, **Gestor**, da Ata de Registro de Preço nº 014/2021, firmado com a empresa e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designada a servidora **CASSIANA PATRICIA RODRIGUES SOARES ROCHA**, RG nº 19.874.170-4 SSP/SP e do CPF nº 189.216.006-09, titular do cargo de Química, lotada na Diretoria de Saneamento, como **Fiscal** da Ata de Registro de Preço nº 014/2021, firmado com a empresa e objeto acima especificado, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.

## **PORTARIA N° 281/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021.**

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Ata de Registro de Preço que especifica”.*

- Fica designada a servidora **HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA**, portadora do RG nº 21.864.119 e do CPF/MF 173.583.928-09, titular do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gestora** da Ata de Registro de Preços nº 016/2021 firmado com a empresa e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designada a servidora **SUELEM APARECIDA BRAZ GARCIA**, RG nº 42.347.597-6-SSP/SP e do CPF nº 368.849.278-10, titular do cargo de Atendente, lotada na Divisão de Merenda Escolar, **Fiscal** da Ata de Registro de Preços nº 016/2021 firmada com a empresa e objeto acima especificados, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumprido de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

## PORTARIA Nº 282/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021.

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Ata de Registro de Preço que especifica”.*

- Fica designado o servidor **MARCUS VINICIUS CHIAPESAN**, portador do RG nº 47.750.981-2 SSP/SP e do CPF nº 405.024.648-10, titular do cargo de Diretor de Obras, Viação e Serviços, lotado na Diretoria de Obras, Viação e Serviços, **Gestor** da Ata de Registro de Preços nº 017/2021 firmado com a empresa e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade no fornecimento dos serviços;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;





# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.
- Fica designado o servidor **LUIS ROBERTO VERZA**, portador do CPF nº 094.934.378-17 e do RG nº 19.776.878-7 SSP/SP, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos, **Fiscal** da Ata de Registro de Preços nº 017/2021 firmada com a empresa e objeto acima especificados, a quem compete:
- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços fornecidos;
- b) verificar se a realização dos serviços, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumprido de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

## **PORTARIA N° 283/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021.**

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Ata de Registro de Preço que especifica”.*

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor**, da Ata de Registro de Preço nº 015/2021, firmado com a empresa e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.
- Fica designado o servidor **LUIS ROBERTO VERZA**, portador do CPF nº 094.934.378-17 e do RG nº 19.776.878-7 SSP/SP, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos, lotado na Diretoria de Obras, como **Fiscal** da Ata de Registro de Preço nº 015/2021, firmado com a empresa e objeto acima especificados, a quem compete:



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumprido de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

## PORTARIA N° 284/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021.

### **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR".**

- Fica, a partir desta data, **CONCEDIDO** Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, à servidora **MICHELE PERPÉTUA CABRERA**, RG. n.º. 29.103.682-X SSP/SP e CPF. n.º. 290.324.898-28, funcionária pública desta municipalidade, titular do cargo Efetivo de **PEB I**, conforme preceitua o artigo 147 do Estatuto do Funcionário Público de Tabapuã.

## PORTARIA N° 285/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021.

### **"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

- Fica, **DESIGNADO** o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n. 25.126.774-X e do CPF n.322.885.248-20, para ocupar o cargo de **OUVIDOR-GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ/SP**, pelo que fará jus à percepção de função gratificada equivalente a referência "H", a qual não incorporará seus vencimentos.

## PORTARIA N° 286/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021.

### **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".**

- Fica concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Juliana Sanches Pace	Escriturário	15/02/2020- 14/02/2021	02/08/2021- 11/08/2021	10



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

---

---

Marcia Solangela Ribeiro da Silva	Executor de Serviços Gerais	13/01/2020-12/01/2021	02/08/2021-31/08/2021	30
Luciano Varolo	Guarda Civil Municipal	22/09/2015-21/09/2016	23/08/2021-31/08/2021	09

## PORTARIA N° 287/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

*“Dispõe sobre designação de docente de cargo efetivo, do quadro do magistério público municipal de Professor de Educação Básica I - para exercer cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico na Educação Infantil, da Rede Municipal de Ensino”.*

- Fica designada para exercer as funções do cargo em comissão de **Coordenador Pedagógico**, nos termos do inciso I, do artigo 34, da Lei Complementar 042, de 06 de novembro de 2007, a Senhora **Renata Aparecida Alves Borgonovi**, portadora da cédula de identidade RG n° 42.399.161-9 - SSP/SP e do CPF/325.141.348-11, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, do quadro do magistério público municipal, junto ao **CEMEI da Proinfância “Profª Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira”** da Rede Municipal de Ensino.